



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Afonso Cláudio, 12 de Dezembro de 2025.

ERRATA 3– EDITAL Nº 08/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ERRATA 3 referente ao Edital nº 08/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais de Saúde.

Onde se lê:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e será coordenado pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº233/2025, que supervisionará todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, que compreende as inscrições, documentos comprobatórios, classificação parcial, classificação final e encaminhamento ao Prefeito Municipal de Relatório com o Resultado Final para a devida homologação e publicação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação por meio falso ou inexato de documentos ou informações de caráter obrigatório implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes

4.10 Os candidatos que apresentarem comprovações falsas ou inexatas no ato da inscrição, bem como apresentarem documentos falsos, serão desclassificados, além da imputação das penalidades legais.

6 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

f) Os documentos comprobatórios serão analisados conforme as informações constantes na ficha de inscrição on-line e em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e será coordenado pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº233/2025, que supervisionará todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, que compreende as inscrições, documentos comprobatórios, classificação parcial, reclafissicação, classificação final e encaminhamento ao Prefeito Municipal de Relatório com o Resultado Final para a devida homologação e publicação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação por meio falso ou inexato de documentos ou informações de caráter obrigatório implicará na reclassificação, cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.10 Os candidatos que apresentarem comprovações falsas no ato da inscrição, bem como apresentarem documentos falsos, serão desclassificados, além da imputação das penalidades legais. Os que apresentarem comprovações inexatas ao informado na ficha de inscrição será reclassificado, nas seguintes hipóteses:

- a) Potuação de tempo de serviço serão zeradas, quando não comprovadas, ou quando comprovadas parcialmente.
- b) Os cursos não comprovados ou apresentados em desacordo com o Edital, serão desconsiderado e descontado o valor de pontuação, reclassificando o candidato.

6 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

f) Os documentos comprobatórios serão analisados conforme as informações constantes na ficha de inscrição on-line e em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital. Os que apresentarem comprovações inexatas ao informado na ficha de inscrição será reclassificação, nas seguintes hipóteses: Potuação de tempo de serviço serão zeradas, quando não comprovadas, ou quando comprovadas parcialmente e os cursos não comprovados ou apresentados em desacordo com o Edital, será desconsiderado e descontado o valor de pontuação, reclassificando o candidato.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 08/2025 – Município de Afonso Cláudio/ES